



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

26 / 03 / 2025

Patrícia L. Silva

PORTARIA N° 248, DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Altera a Portaria nº 100/2025 e adia a realização de Sessão Ordinária como específica”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigos 10, inciso I, alínea “c”; 14; 15, inciso I, alínea “b”; todos do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); e artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990); e ainda:

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de Entrega do Projeto Executivo da Duplicação da GO-330, no dia 27 de março de 2025, às 15h, na Assembleia Legislativa de Goiás, em Goiânia/GO;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 100/2025 e **ADIADA a realização da 10ª Sessão Ordinária de 2025, prevista para a próxima quinta-feira, dia 27 de março de 2025, às 13h30min.**

Parágrafo único. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que a **10ª sessão ordinária de 2025 será realizada na próxima terça-feira, dia 1º de abril de 2025, imediatamente após a realização da 11ª sessão ordinária.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Telefone: 3411-4444

Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás